



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 418/2020 - GP.

Porto Ferreira, 17 de agosto de 2020.

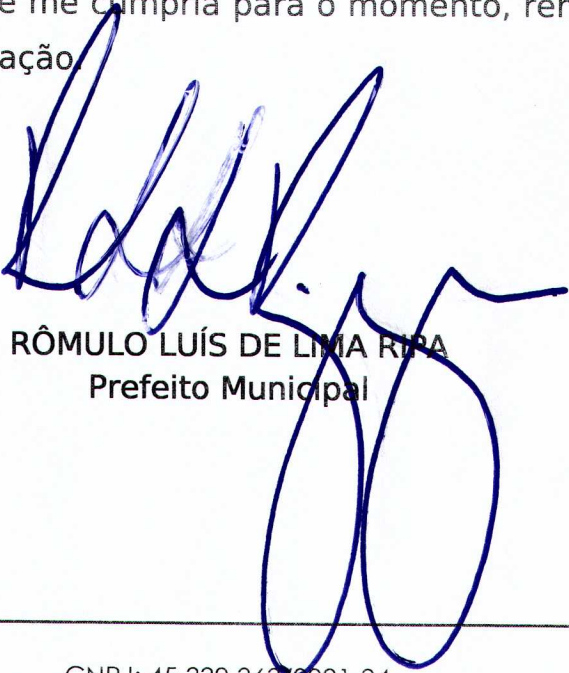
Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 273/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. José Carlos Ruiz, Secretário de Fazenda e da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIBA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

**OFICIO 187/2020 – SFA – Solicitação de Informações sobre auxílio ao combate ao Corona vírus**

**ILMO. SR.**

**ROMULO LUIS DE LIMA RIPA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REF. REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 273/2020 – MEMORANDO 278/2020 – AAL**

Em resposta ao requerimento 273/2020 da Câmara Municipal, firmado pelo vereador **Élcio Gustavo Silveira Arruda**, onde solicita informações de auxílio ao combate da pandemia, causada pelo covid 19, temos a informar o que segue:

- 1. Seria possível a destinação de parte destes recursos para este fim, ou seja, sobre as licitações do FINISA?*

Resposta: Nesta modalidade de financiamento, oferecido pela Caixa Econômica Federal, os recursos só poderão ser utilizados para **investimentos**. A Lei que autorizou o município a contratar o financiamento, **determina quais rubricas poderão ser utilizados**, da mesma forma constam no contrato firmado entre o Município, com a Caixa Econômica.

- 4. Sobre o apoio/socorro emergencial do governo federal, favor detalhar o destino dos recursos, qual o valor já repassado e onde já foi investido?*

Resposta: Foram dois tipos de ajuda, que vieram do governo federal, o primeiro, foi a recomposição do FPM, por conta da perda da arrecadação, que complementa neste exercício, o mesmo que foi repassado no exercício de 2019, **mas sem correção monetária**, que o município perdeu. Foram quatro repasses, a saber:

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br](mailto:jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

Valor recebido	Data do recebimento
162.996,48	14/04/2020
148.625,69	05/05/2020
717.868,39	05/06/2020
504.616,81	07/07/2020
<b>1.534.107,37</b>	<b>Total</b>

O segundo repasse, foi a ajuda determinada pela Lei Complementar 173/2020, que determina um repasse em valor fixo, também em quatro parcelas, para serem utilizados, no combate à pandemia e para recompor o caixa do município, por conta da enorme queda de arrecadação, são eles:

Utilização Fonte 01	Utilização Saúde Covid	Total Recebido	Data Recebimento
1.369.713,09	203.312,52	1.573.025,61	10/06/2020
1.369.713,09	203.312,52	1.573.025,61	13/07/2020
1.369.713,09	203.312,52	1.573.025,61	12/08/2020
4.109.139,27	609.937,56	4.719.076,83	

A destinação destes recursos, já vieram carimbadas pela lei, que fez a distribuição, entre o que iria para recompor as perdas e os valores que deveriam ser aplicados para o combate ao corona vírus.

Eles não foram utilizados para investimentos, e sim para custeio da administração, conforme determina a própria Lei, que o criou.

Ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Ferreira, 13 de agosto de 2020.

  
**JOSE CARLOS RUIZ**

Secretário de Finanças

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br](mailto:jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br)

*Carman*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Ofício SS n.º 577/2020**

Porto Ferreira, 30 de julho de 2020.

**Ref.: Requerimento n.º 273/2020 – Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, solicitando que a Secretaria de Saúde informações sobre a instalação de UTI's e arrecadação de recursos destinados ao combate da Pandemia COVID-19 no Município, informar:

- 1. Seria possível a destinação de parte destes recursos para este fim, ou seja, sobra das licitações do FINISA?**

R.: Prejudicada. Referido questionamento deve ser destinado a Secretaria da Fazenda.

- 2. Qual o valor aproximado para ser montar uma UTI no Município? Poderia ser em parceria com o Hospital local como um hospital campanha?**

R.: Quanto ao valor para se montar leitos de UTI, referido questionamento deverá ser encaminhado a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

No que se refere a realização de parceria do Município com o Hospital local para implantação de Hospital Campanha, informamos que o Município já realizou esta parceria por meio do Termo de Fomento n.º. 05/2020 com a disponibilização de 10 leitos de enfermaria exclusivo para pacientes COVID-19.

- 3. Quanto de recurso o município adquiriu via governos federal e estadual e através de emendas parlamentares para serem utilizados na saúde e ou coronavirus/pandemia, neste ano (2020)?**

R. Informamos que o Município recebeu o valor total de R\$2.957.193,57 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Bento José de Carvalho, nº 620 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

três reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$1.232.616,48 - FR 02 – Recurso Estadual e R\$1.724.577,09 - FR 05 - Recurso Federal.

- 4. Sobre o apoio/socorro emergencial do governo federal, favor detalhar o destino dos recursos, qual o valor já repassado e onde já foi e será investido? Desde já agradeço.**

R.: Prejudicada. Referido questionamento deve ser destinado a Secretaria da Fazenda.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço. Atenciosamente.



Vera Lucia Visolli

Secretaria de Saúde

*Handwritten signature and date: Vera Lucia Visolli 06.08.2020*

Marcos André R. Silva  
Assessor para Assuntos Legislativos  
CPF: 266.517.657-1

**Ilmo. Sr.**

**Marcos André Pereira Silva**

**Assessor para Assuntos Legislativos**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Bento José de Carvalho, nº 620 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)